



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ 08.741.688/0001-72

Gabinete do Prefeito

06/07/2021

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 016/2021

APROVADO

07/07/2021

DATA

ASSINATURA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER DOAÇÃO PARA PESSOA CARENTE, PARA PROMOÇÃO DE TRATAMENTO MÉDICO CIRÚRGICO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar cirurgia no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), que será realizada em pessoa carente residente neste município.

Art. 2º - A cirurgia em questão será realizada na paciente SOLANGE DANIEL BERNARDINO SILVA, residente na Rua Agripino Paulino da Costa, nº 136, zona urbana deste município, conforme laudos médicos.

Art. 3º - As despesas constantes do presente crédito especial, serão contabilizadas, obedecendo a seguinte classificação Programática:

| | |
|---|--------------|
| 03011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2032 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte 211 | R\$ 2.000,00 |
| Total | R\$2.000,00 |

Enf. Daniel

Rua Cônego João Coutinho, 19- Centro

CEP: 58150-000- Pocinhos - PB•

Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, o Poder Executivo poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente, bem como utilizar as demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01 de Maio de 2021.

GABINETE DA PREFEITA, EM 03 DE JUNHO DE 2021


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

APROVADO

07 / 07 / 2021

DATA

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 06 / 07 / 2021

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Ilustres vereadores,

Submeto ao confiável e estimado apreço de Vossas Excelências este Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Público Municipal a proceder uma doação, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para arcar com uma Cirurgia de renal da paciente SOLANGE DANIEL BERNARDINO SILVA, residente no Município de Pocinhos e necessitada de tal procedimento, conforme laudos médicos e documentos apresentados. Esta documentação envio aos senhores anexa a este presente Projeto.

Dito isto, em vista da necessidade da paciente, e em vista ainda dos obstáculos financeiros que a impedem de proceder, com sua própria fazenda, esta cirurgia, o Poder Público, representado pelo Fundo Municipal de Saúde, prontifica-se para prover tal valor e doá-lo para que a Sra. Solange seja submetida ao processo cirúrgico.

Para que se dê cabo a esta intenção do Poder Público, venho, por meio deste Projeto de Lei, solicitar a autorização dos colendos edis do Povo Pocinhenses para que esta doação seja efetivada.

Assim, solicito a Vossa Excelência e ilustres Pares desta Augusta Casa que o presente Projeto de Lei seja apreciado e aprovado, para que, assim, possamos arcar com os custos desta cirurgia tão necessária e importante para nossa estimada munícipe, a Sra. Solange Daniel Bernardino da Silva, atendendo às funções sociais e aos princípios humanos que norteiam o Poder Público.

Atenciosamente,


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional